PORTARIA nº 54/2026/GP, de 12 de Março de 2026.

"Concede licença-prêmio à servidora Maria de Jesus Carvalho Silva e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA DE JESUS CARVALHO SILVA**, brasileira, CPF nº ***.678.913-**, que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DE JESUS CARVALHO SILVA,** Licença-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 16 de Março de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 12 de Março de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO